



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Justiça autoriza utilização de processo seletivo de 2019 para início de ano letivo escolar

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 28 de janeiro de 2020

Crédito da Matéria: Departamento de Comunicação e Estratégia

A prefeita Mari Machado recebeu a notícia na tarde desta terça-feira (28), a respeito do Ano Letivo no Município. A juíza Carmen Lúcia Santos da Fontoura despachou favoravelmente autorizando a utilização do processo seletivo já existente para a contratação de professores e pessoal de apoio, com a finalidade de início de ano escolar na rede pública de Sant'Ana do Livramento. Com esta decisão, Mari Machado se reuniu na mesma tarde com a secretária de educação, Gislaine Grecelle, no sentido de programar o chamamento dos profissionais de educação. Também será encaminhado à Câmara de Vereadores um projeto em regime de urgência. Os vereadores também aguardavam a decisão judicial. Em compromisso assinado com o Ministério Público o executivo comprometeu-se em realizar concurso público este ano, já tendo nomeado a comissão que organizará o concurso, bem como apresentado o cronograma ao judiciário. No dia 5/2 haverá audiência de conciliação, da qual participarão a prefeita Mari, a secretária Gislaine, o Controle Interno, o Presidente da Comissão do Concurso, Miguel Pereira e o Conselho Municipal da Educação. Ao assumir o governo, Mari procurou o Ministério Público e o Judiciário para buscar autorização para utilizar o processo seletivo de 2019, já que a realização de processo seletivo com prova e aprovação de títulos retardaria o início do ano letivo. Para 2021 os professores serão chamados por concurso público, bem como as demais áreas envolvidas no funcionamento das escolas.